



**PARECER CONTROLE INTERNO CONTRATO
PREGAO ELETRONICO**

PROCESSO ADM Nº	ADM Nº 1004002/2025- PMCP
ASSUNTO: SRP	PREGAO ELETRONICO Nº 09/2025-001
PARECER CONTRATO	CONTRATO Nº 2406003/2025-PMCP
PARECER CONTROLADORIA	PARECER Nº 004/2025 – 003 CGM-SRP
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA

MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº 219.196.048-04, Controlador Geral do Município de Cachoeira do Piriá no Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 012/2025, declara, para os devidos fins, junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n.º 1004002/2025, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGAO EELTRONICO Nº 09/2025-001, CONTRATO Nº 2406003/2025-PMCP**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico **SRP Nº 09/2025-001** e seus anexos. Após análise do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria Geral, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

DA ANÁLISE

Trata-se de solicitação de análise e emissão de parecer, quanto a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 09/2025-001**, que tem como objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, composto por 3 (TRES) volumes, contendo os seguintes documentos:



1. Ofício nº 109/2025 SEMED
2. Documento de oficialização de demanda – (DOD)
3. Doc Planilha Descrição do Programa Nacional de Alimentação Escolar
4. Nota Técnica
5. Departamento de Compras
6. Gabinete para o Departamento de Compras
7. Orçamento
8. Estudo Técnico Preliminar- ETP
9. Mapa de Risco
10. Ofício do Departamento de Compras para Setor Contabilidade
11. Ofício Resposta do Setor de Contabilidade
12. Declaração de Adequação Orçamentaria e Financeira
13. Ofício para o Departamento de Compras
14. Cotação de Preço
15. Mapa Comparativo Merenda Escolar
16. Termo de Referência- TR
17. Ofício ao Gabinete
18. Termo de Autorização
19. Termo de Autuação
20. Portaria da Agente de Contratação
21. Minuta do Edital e seus Anexos
22. Minuta do Contrato
23. Despacho ao Jurídico
24. Parecer do Jurídico Nº 2025-0411002-ASJUR
25. Edital e seus anexo com abertura do Certame na data de 07/05/2025
26. Avisos de Publicações
27. Extratos de Publicações
28. Parecer Técnico da Análise das Amostras- Empresa **RAMOS DISTRIBUIDORA**
29. Parecer Técnico da Análise das Amostras- Empresa **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA**
30. Parecer Técnico da Análise das Amostras- Empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
31. Parecer Técnico da Análise das Amostras- Empresa **CASA DA CARNE NELORE LTDA**
32. Parecer Técnico da Análise das Amostras- Empresa **JBRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
33. Abertura de Licitação **Pregão Eletrônico-SRP Nº 09/2025-001- Processo 1004002/2025**
34. Propostas do Processo 1004002/2025
35. Propostas Comercial de Preço- **ENG SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



36. Proposta Comercial de Preço- **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
37. Proposta Comercial de Preço- **JBRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
38. Proposta Comercial de Preço- **RAMOS DISTRIBUIDORA**
39. Abertura da Habilitação
40. Habilitação **RAMOS COMERCIO LTDA**
41. Habilitação **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
42. Habilitação **CASA DE CARNE NELORE LTDA**
43. Habilitação **JBRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
44. Habilitação **ENG SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
45. Habilitação **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**
46. Recurso Adm. com Pedido de Reconsideração e Solicitação de Vista dos Autos
47. Parecer jurídico nº 2025-0613001-**ASJUR**
48. Recurso Adm. com Pedido de Reconsideração e Solicitação de Vista dos Autos
49. Parecer jurídico nº 2025-0606002-**ASJUR**
50. Decisão Proc. Adm. 1004002/2025-PMCP- Recurso
51. Proposta de Readequadas
52. Proposta **CASA DE CARNE NELORE LTDA**
53. Proposta **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
54. Proposta **JBRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
55. Proposta **ENG SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
56. Proposta **RAMOS DISTRIBUIDORA**
57. Proposta **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
58. ATA de Sessão Final
59. Aviso de Resultado Pregão Eletrônico nº 09/2025-001
60. Ata de Adjudicação- Pregão Eletrônico 09/2025-001, P. Adm. Nº 2204001/2025
61. ATA de Homologação-Pregão Eletrônico 09/2025-001, P. Adm. Nº 2204001/2025
62. Despacho para o Controle Interno
63. Parecer do Controlador Interno
64. ATA de Registro de Preço Nº 002/2025
65. Contratos
66. Despacho a Controladoria
67. Parecer Controladoria

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Controladoria **opina pela REGULARIDADE** do **CONTRATO Nº 2406003/2025-PMCP, Processo Administrativo 1004002/2025-PMCP, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2025-001,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,**



DESTINADO Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA pela Empresa Vencedora ENG SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.063.771/0001-07, com o valor Total de R\$ 106.042,80 (CENTO E SEIS MIL E QUARENTA DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), por considerar que o processo está em consonância com legislação vigente, bem como com os princípios fundamentais que regem a Administração Pública e suas contratações, portanto está apto a gerar despesa a esta Administração Pública e, **orienta:**

Que encaminhe os autos ao Ordenador de Despesas para ciência e ato discricionário nos termos art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cachoeira do Piriá - PA, 24 de Junho 2025.

Manoel Messias Rebouças de Carvalho
Controlador Geral do Município
Decreto nº 012/2025